



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.443/2016

Autoriza o servidor da Secretaria Municipal de Saúde **Claudinei de Souza Machado** a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o servidor da Secretaria Municipal de Saúde **Claudinei de Souza Machado**, a conduzir os veículos da municipalidade, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 3.439/2016.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 25 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre